

Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. José Nunes da Cunha, Walter Mascarenhas Barbosa, Simão Fogaça, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamentos: 1) Processo nº 02/80 - Classe II - Recurso Eleitoral "ex-offício", interposto pelo Exmo. Sr. Juiz Eleitoral de Fátima do Sul. - Relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho. "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, negaram provimento ao recurso "ex-offício", para manter a anulação das urnas relativas às 28ª e 102ª Seções". 2) Processo nº 003/80 - Classe XIII, em que o Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal solicita modificação do Mapa Estatístico Eleitoral. Relator: Dr. José Nunes da Cunha. "Unanimemente, acolhendo o parecer, resolveram mandar adotar novo modelo de Mapas Estatísticos do Eleitorado de Mato Grosso do Sul, nos termos da representação formulada pelo senhor Diretor Geral, e Instruções a serem baixadas por este Tribunal". Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, em (P/L), Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 108 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. No treze dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes



os Exmos. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. José Nunes da Cunha, Juálter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lombo - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamento: 1) Processo 39/80 - Classe XIV em que o ilustre juiz Eleitoral da 12ª Zona - Coxim - resolve a nomeação de Escrivão Eleitoral substituto. "Unanimemente, acolhendo o parecer, nomearam o Sr. Evilázio Camposano, como Escrivão substituto do Cartório Eleitoral da 12ª Zona - Coxim". Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente sessão. E, para constar, eu, Hórcio Vandelei Nascimento Pitman, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente. Em tempo: Nesta sessão foram lidos os Acórdãos prolatados nos Processos nº 02/80 - Classe II e 003/80 - Classe XIII, sob nºs 29 e 30, respectivamente, julgados em sessão ordinária realizada nos doze dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta. Nada mais.

Ata número 109 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos doze dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta, às dezessete horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. - Sérgio Martins Sobrinho, Des. José Nunes da Cunha, Juálter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lombo - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a